AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que sejam realizados os serviços de capina, roçagem e limpeza do terreno existente na rua das Marisqueiras, situada no Alto do Mambape, bem como a construção de uma praça no local.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que sejam realizados os serviços capina, roçagem e limpeza do terreno existente na rua das Marisqueiras, situada no Alto do Mambape, bem como a construção de uma praça no local.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, na rua das Marisqueiras existe um terreno que fica cheio de mato e também é utilizado para acúmulo de lixo, este local foi indicado pelo munícipes para que seja feita a manutenção do terreno, com capina, roçagem e limpeza e que também seja construída uma praça no local, pois, de acordo com os mesmos, este terreno era um leito de secagem da embasa, e por conta do mau cheiro e pela infestação de pragas urbanas, os

moradores entraram com uma ação e conseguiram que órgão deixasse o local, que segundo os munícipes, pertence agora a prefeitura.

Logo, faz-se premente que seja realizada intervenção, com vistas a conservação da limpeza urbana e prevenção de mazelas defluentes da falta de conservação da localidade.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, a pedido dos Munícipes, faz-se necessária ação por Poder Executivo Municipal, para que sejam realizados os serviços de capina, roçagem e limpeza do terreno, bem como a construção de uma praça no local.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 09 de maio de 2022

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador